

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 100/2023**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **"SOLICITAR AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS E NECESSÁRIAS PARA O RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDEB PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU/CE"**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que sejam tomadas as providências legais e necessárias para o rateio das sobras dos recursos do FUNDEB para os profissionais da educação do município de Ipu/CE.

**JUSTIFICATIVA**

A nova Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, a qual regulamenta o FUNDEB, assegura que 70% (*setenta por cento*) dos recursos de referido fundo sejam destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação.

Assim, havendo recursos remanescentes do FUNDEB destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação ao final de cada ano, tais verbas devem ser rateadas entre tais servidores da educação, como medida de legalidade e justiça.

Oportuno ressaltar, também, que, no ano em curso, houve aumento nos valores dos repasses dos recursos do FUNDEB para o município de Ipu.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 06 de novembro de 2023.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 06/11/2023  
DOU2  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU